

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 001
as folhas 03 sob Nº 202100989.2021.t
Câmara Municipal 31 / 03 / 2021
[Assinatura]
Funcionário / Encarregado



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

Data da Entrada

31	03	2021
----	----	------

Exercício

2021

Número do Processo

202100989.2021.t

PROJETO: Dispensa de Licitação nº 2021.0089.2021.t
de 31.03.2021

AUTOR: Dalcina Maria de Sousa
Dirtora Adm / Financieira

ASSUNTO: "Solicitação de Procedimento Licitatório
para a compra imediata de produtos de
limpeza, higiene e material de copa, cozinha
para atender as necessidades da Câmara
Municipal"

Alvorada do Norte, 31 de Março de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
 À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
 Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para a compra imediata de produtos de Limpeza, Higiene e Material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a compra de produtos de higiene, limpeza e material de copa e cozinha, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	06	Desinfetante		
02	Unid.	03	Bom ar		
03	Unid.	10	Saco para Lixo 100 litros		
04	Unid.	10	Copo Descartável 200 ml		
05	Unid.	15	Pedra Sanitária		
06	Unid.	05	Flanela		
07	Unid.	12	Detergente		
08	Unid.	05	Álcool em Gel Aidar 450 g		
09	Unid.	04	Álcool Líquido Aidar 70% 1 Litro		
10	Unid.	05	Pulverizador		
11	Unid.	07	Copo Descartável 300 ml		
12	Unid.	01	Garrafa Térmica 1 Litro		
13	Unid.	01	Garrafa Térmica 750 ml		
14	Unid.	02	Inseticida Raid		
15	Unid.	03	Álcool em Gel Asseptgel 440 g		
16	Unid.	01	Álcool Líquido J. Feres 70% 1 Litro		
17	Unid.	04	Sabonete		
18	Unid.	03	Detergente		
19	Unid.	01	Inseticida Baygon		

20 →

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Dalciara Maria de Sousa

Diretora Adm/Financeira da Câmara

Alvorada do Norte, 31 de Março de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
 À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
 Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para a compra imediata de produtos de Limpeza, Higiene e Material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a compra de produtos de higiene, limpeza e material de copa e cozinha, conforme descrição abaixo:

PRODUTOS					
ITEM	UNID.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Unid.	06	Desinfetante		
02	Unid.	03	Bom ar		
03	Unid.	10	Saco para Lixo 100 litros		
04	Unid.	10	Copo Descartável 200 ml		
05	Unid.	15	Pedra Sanitária		
06	Unid.	05	Flanela		
07	Unid.	12	Detergente		
08	Unid.	05	Álcool em Gel Aidar 450 g		
09	Unid.	04	Álcool Líquido Aidar 70% 1 Litro		
10	Unid.	05	Pulverizador		
11	Unid.	07	Copo Descartável 300 ml		
12	Unid.	01	Garrafa Térmica 1 Litro		
13	Unid.	01	Garrafa Térmica 750 ml		
14	Unid.	02	Inseticida Raid		
15	Unid.	03	Álcool em Gel Asseptgel 440 g		
16	Unid.	01	Álcool Líquido J. Feres 70% 1 Litro		
17	Unid.	04	Sabonete		
18	Unid.	03	Detergente		
19	Unid.	02	Álcool Aidar 1 Lt		
20	Unid.	01	Inseticida Baygon		

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



Dalaira Maria de Sousa
 Diretora Adm/Financeira da Câmara



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de dispensa de licitação para atendimento da necessidade de efetuar constantemente a limpeza e higienização dos ambientes internos do prédio sede da Câmara Municipal, mantendo as dependências limpas e higienizadas, proporcionando maior conforto e evitando o acúmulo de poeira que pode prejudicar a saúde e, neste caso, precisa, também, do reforço diário na manutenção da limpeza, evitando assim, a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço interno.

Não obstante, a limpeza diária nas dependências internas da Câmara Municipal, justifica-se, também, para manter a assepsia do ambiente, proporcionando um local agradável, com mais segurança, proteção e conforto, e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dentro do órgão.

Com relação aos inseticidas são para o combate das muriçocas e baratas que por vezes invadem os banheiros e as dependências do plenário e auditório do prédio.

Referente à aquisição de garrafas térmicas, se faz necessário, em substituição as que estão estragadas pelo uso e tempo, que servirá para o armazenamento diário do café coado.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100989.2021.t
DISPENSA Nº 202100989.2021.t

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO.


Diante da necessidade de atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal, fez-se a realização de pesquisa de preço via telefone, no dia 31/03/2021, com vistas à deflagração de procedimento.

Sendo assim, verificamos que o valor a ser despendido com a aquisição dos produtos, no exercício financeiro de 2021:

PRODUTO: higiene, limpeza e material de copa.					
ITEM	UN	QUANT	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	UN	06	Desinfetante	5,60	33,60
02	UN	03	Bom ar	7,50	22,50
03	UN	10	Saco para Lixo 100 litros	4,60	46,00
04	UN	10	Copo Descartável 200 ml	4,99	49,90
05	UN	15	Pedra Sanitária	1,20	18,00
06	UN	05	Flanela	2,50	12,50
07	UN	12	Detergente	1,99	23,88
08	UN	05	Álcool em Gel Aidar 450 g	14,99	74,95
09	UN	02	Álcool Líquido Aidar 70% 1 Litro	9,50	19,00
10	UN	05	Pulverizador	15,50	77,50
11	UN	07	Copo Descartável 300 ml	8,99	62,93
12	UN	01	Garrafa Térmica 1 Litro	78,00	77,75
13	UN	01	Garrafa Térmica 750 ml	24,00	23,92
14	UN	02	Inseticida Raid	11,60	23,20
15	UN	03	Álcool em Gel Asseptgel 440 g	14,00	42,00
16	UN	01	Álcool Líquido J. Feres 70% 1 Litro	8,50	8,50
17	UN	04	Sabonete	2,30	9,20
18	UN	03	Detergente	1,40	4,20
19	UN	02	Álcool Aidar 1 Lt	9,50	19,00
20	UN	01	Inseticida Baygon	9,60	9,60
Valor total.....					658,13

Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24, II da lei nº 8.666/93**, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, com despesas advindas da aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, e que ficou demonstrado a admissibilidade da aquisição, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 31 de março de 2021.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS - Presidente da CPL


DEUSELI LUIZ DE BRITO - Membro da CPL


JEFFERSON COSTA SEVILHA - Membro da CPL

Ao Exmº Senhor
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022.

Assunto: **Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, para procedimento licitatório, com vista à **Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal**, informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor dos produtos, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 31 de março de 2021.

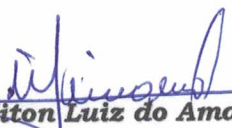
LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 202100989.2021.t** de Dispensa de Licitação, para a **Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal**, conforme requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 31 dias de março de 2021.


Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 15, § 8º e Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, composta pelos seguintes membros:

- **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS** – Presidente;
- **DEUSELI LUIZ DE BRITO** – Membro;
- **JEFFERSON COSTA SEVILHA** – Membro;
- **DALCIRA MARIA DE SOUSA** – Suplente.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.


Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 023 de 02062020.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de janeiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Data: 04/01/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100989.2021.t

- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Aos 31 dias do mês de março de 2021, autuo o presente, **Processo Administrativo nº 202100989.2021.t**, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal.

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 202100989.2021.t**, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 31 de março de 2021.


Jefferson Costa Sevilha
Membro da Comissão.



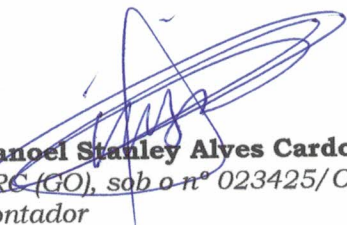
CERTIDÃO

O Senhor *Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos com a **Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal**, na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.

ALVORADA DO NORTE-GO, 31 de março de 2021.


Manoel Stanley Alves Cardoso
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0
Contador



DESPACHO


Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião neste dia 31 de março de 2021 às 15h30min, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 31 de março de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão permanente de Licitação
(Portaria nº 001-A/2021)

Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos) do dia 31 de março de 2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membros os servidores: Jefferson Costa Sevilha e Deuseli Luiz de Brito para deliberar sobre o processo administrativo nº **202100989.2021.t** que trata da Dispensa de Licitação nº **202100989.2021.t**, com o objetivo de **Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal**. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada pesquisa de preços com as empresas que comercializam os produtos, através de telefone, como é o caso em Pauta. Sendo assim, diante da proposta informada e documentação apresentada, concluiu pela aquisição do material com a empresa: M PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA – Nome fantasia: SUPER BRASIL, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 648, Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO que informou dos preços no valor de R\$ 658,13 (seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), no exercício de 2021, para atender a Câmara Municipal. A presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.



Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da CPL
(Portaria nº 001-A/2021)



Deuseli Luiz de Brito
Membro



Jefferson Costa Sevilha
Membro

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Portanto, o valor deste processo de dispensa que se deu no valor total de R\$ 658,13 (seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), no exercício de 2021, para atender a Câmara Municipal está dentro dos limites legais.

Igualmente, é de se considerar que a **Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal.** é de suma importância para atender a Câmara Municipal.

Assim, somos favoráveis à homologação do presente processo de dispensa de licitação.

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 31 de março de 2021.


Danielle Araújo Freitas
Controle Interno

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100989.2021.t

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Rua Avenida Bernardo Sayão, número 648, Bairro Ipiranga, CEP 73950-000, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 658,13 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), para a **aquisição imediata de produtos de Higiene, Limpeza e Material de Copa e Cozinha** para atender a Câmara Municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 31 de março de 2021.



Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

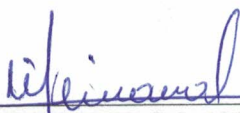
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos produtos através da empresa M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Rua Avenida Bernardo Sayão, número 648, Bairro Ipiranga, CEP 73950-000, que apresentou o orçamento no valor de R\$ 658,13 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), para a **aquisição imediata de produtos de higiene, limpeza e material de copa e cozinha** para atender a Câmara, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 31 de março de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.380.691/0001-10
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/11/2002

NOME EMPRESARIAL
M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPER BRASIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAO

NÚMERO
648

COMPLEMENTO

CEP
73.950-000

BAIRRO/DISTRITO
IPIRANGA

MUNICÍPIO
ALVORADA DO NORTE

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jhelio21@brturbo.com.br

TELEFONE
(62) 3421-1267/ (62) 3421-1180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **13:36:52** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28858382

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP

CNPJ

05.380.691/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.559.664.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 AGOSTO DE 2021

HORA: 13:37:52:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.380.691/0001-10
Certidão nº: 25385919/2021
Expedição: 17/08/2021, às 13:33:42
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.380.691/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.380.691/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:54 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **4882.A00F.4F9E.C128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.380.691/0001-10

Razão Social: M PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

Endereço: RUA GOIAS 06 / IPIRANGA / ALVORADA DO NORTE / GO / 73950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2021 a 06/09/2021

Certificação Número: 2021080800590173088112

Informação obtida em 17/08/2021 13:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202100989.2021.t

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedeceu às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA: Trata-se de dispensa de licitação para atendimento da necessidade de efetuar constantemente a limpeza e higienização dos ambientes internos do prédio sede da Câmara Municipal, mantendo as dependências limpas e higienizadas, proporcionando maior conforto e evitando o acúmulo de poeira que pode prejudicar a saúde e, neste caso, precisa, também, do reforço diário na manutenção da limpeza, evitando assim, a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço interno. Não obstante, a limpeza diária nas dependências internas da Câmara Municipal, justifica-se, também, para manter a assepsia do ambiente, proporcionando um local agradável, com mais segurança, proteção e conforto, e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dentro do órgão. Com relação aos inseticidas são para o combate das muriçocas e baratas que por vezes invadem os banheiros e as dependências do plenário e auditório do prédio. Referente à aquisição de garrafas térmicas, se faz necessário, em substituição as que estão estragadas pelo uso e tempo, que servirá para o armazenamento diário do café coado.

3.1 - JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade operacional, somente serão aceitos licitantes cujas empresas estejam localizadas no perímetro urbano do município.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTITATIVO E VALOR:

PRODUTO: higiene, limpeza e material de copa.					
ITEM	UN	QUANT	<u>Discriminação</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
01	UN	06	Desinfetante	5,60	33,60
02	UN	03	Bom ar	7,50	22,50
03	UN	10	Saco para Lixo 100 litros	4,60	46,00
04	UN	10	Copo Descartável 200 ml	4,99	49,90
05	UN	15	Pedra Sanitária	1,20	18,00
06	UN	05	Flanela	2,50	12,50
07	UN	12	Detergente	1,99	23,88
08	UN	05	Álcool em Gel Aidar 450 g	14,99	74,95
09	UN	02	Álcool Líquido Aidar 70% 1 Litro	9,50	19,00
10	UN	05	Pulverizador	15,50	77,50
11	UN	07	Copo Descartável 300 ml	8,99	62,93
12	UN	01	Garrafa Térmica 1 Litro	78,00	77,75
13	UN	01	Garrafa Térmica 750 ml	24,00	23,92

14	UN	02	Inseticida Raid	11,60	23,20
15	UN	03	Álcool em Gel Asseptgel 440 g	14,00	42,00
16	UN	01	Álcool Líquido J. Feres 70% 1 Litro	8,50	8,50
17	UN	04	Sabonete	2,30	9,20
18	UN	03	Detergente	1,40	4,20
19	UN	02	Álcool Aidar 1 Lt	9,50	19,00
20	UN	01	Inseticida Baygon	9,60	9,60
Valor total.....					658,13

6. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será a partir da data da emissão da nota de empenho, com entrega dos produtos e quitação dos boletos bancários.

7. DA EXECUÇÃO:

Os valores convencionados neste termo de referência não serão reajustados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal, mediante solicitação, conforme especificações e quantitativos.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar pelos materiais/produtos, os preços unitários constantes da tabela da vencedora, em valores \$REAL, multiplicados pelas quantidades entregues e realizando a liquidação mediante apresentação da Nota Fiscal;
- b) Publicar a dispensa na forma da lei.

9. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

11. DAS PENALIDADES: A parte que infringir as disposições do contrato que o originou, pagará a outra a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independentemente das perdas daí advindas.

12. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento dos produtos, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

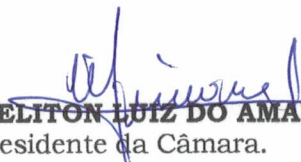
Alvorada do Norte (GO), 31 de março de 2021.

Para PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE.

Processo Administrativo nº 202100989.2021.t-Dispensa de Licitação nº 202100989.2021.t: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: M PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA – Nome fantasia: SUPER BRASIL, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 648, Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO que informou dos preços no valor de R\$ 658,13 (seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), no exercício de 2021, para a **Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal**. Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte/GO., 31 de março de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara.

DESPACHO

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da empresa M PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA – Nome fantasia: SUPER BRASIL, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 648, Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO que informou dos preços no valor de **R\$ 658,13** (seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), no exercício de 2021, para a **Aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal.**

VALOR TOTAL: **R\$ 658,13** (seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 30/04/2021.

RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Alvorada do Norte, 31 de março de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100989.2021.t, relativo ao Processo Administrativo nº **202100989.2021.t**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada M PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - Nome fantasia: SUPER BRASIL, CNPJ nº 05.380.691/0001-10, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 648, Bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 658,13 (seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) para aquisição de produtos de limpeza, higiene e material de copa e cozinha para atender a Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 06 de abril de 2021.


DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

Recebemos de MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF
Nº 000.0
Série

MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 648 - IPIRANGA - ALVORADA
DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1139 - FAX: (62)3421-1139
supermerbrasil@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.980
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0305 3806 9100 0110 5500 1000 0019 8010 0110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213937735509 31/03/2021 13:12:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103575979

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

05.380.691/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA DE ALVORADA DO NORTE

ENDEREÇO

AV. JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N

MUNICÍPIO

ALVORADA DO NORTE

BAIRRO / DISTRITO

IPIRANGA

CNPJ / CPF

01.736.644/0001-05

DATA DA EMISSÃO

31/03/2021

DATA DA SAÍDA

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)3421-1366

CEP

73950-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

440,76

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AL. ICMS
13092	DESINFETANTE KIJIOIA PINHO 2LT	38089419	000	5102	UNID	6,00	5,60	0,00	33,60	33,60	5,71	0,00	17,00
20580	BOM AR 360ML AERO JASMIM 20% DESC - Fundo de Combate a Pobreza -> 0,45	33074900	000	5102	UNID	3,00	7,50	0,00	22,50	22,50	4,28	0,00	19,00
8168	SACO P/ LIXO BELLA 100L AZUL	39232910	000	5102	UNID	10,00	4,60	0,00	46,00	46,00	7,82	0,00	17,00
21015	COPO DESC T PLAST TRANSP PS 200ML 100LUN	39241000	000	5102	UNID	10,00	4,99	0,00	49,90	49,90	8,48	0,00	17,00
9000170	PEDRA SANITARIA POLITRIZ 25G ROSA	38085910	000	5102	UNID	15,00	1,20	0,00	18,00	18,00	3,06	0,00	17,00
9007127	FLANELA CAPA LIMPA 30X50	63071000	000	5102	UNID	5,00	2,50	0,00	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00
9003031	DETERGENTE LIMPOL 500ML LIMAO	34022000	000	5102	UNID	12,00	1,99	0,00	23,88	23,88	4,06	0,00	17,00
22482	ALCOOL EM GEL AIDAR 450GR - Fundo de Combate a Pobreza -> 1,50	22071090	000	5102	UNID	5,00	14,99	0,00	74,95	74,95	12,74	0,00	17,00
22487	ALCOOL AIDAR 70% 1LT - Fundo de Combate a Pobreza -> 0,33	29071090	000	5102	UNID	2,00	9,50	0,00	19,00	19,00	3,23	0,00	17,00
22894	PULVERIZADOR PLAST SANREMO 580ML AZUL	39249000	000	5102	UNID	5,00	15,50	0,00	77,50	77,50	13,18	0,00	17,00
9	COPO DESC TOPFORM TRANSP PS 300ML	39241000	000	5102	UNID	7,00	8,99	0,00	62,93	62,93	10,70	0,00	17,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FCP - RS 2.33

Tributos Aproximado RS 37,57 Federal / 38,47 Estadual. Fonte: IBPT 42CA6E
Sequencia: 116749

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.001
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 648 - IPIRANGA - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1139 - FAX: (62)3421-1139
supermerbrasil@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.981
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0305 3806 9100 0110 5500 1000 0019 8110 0116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213937754551 31/03/2021 13:19:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103575979

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

05.380.691/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ / CPF

01.736.644/0001-05

DATA DA EMISSÃO

31/03/2021

ENDEREÇO

AV. JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

IPIRANGA

CEP

73950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ALVORADA DO NORTE

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)3421-1366

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

101,67

VALOR DO ICMS

17,29

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,33

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS
12809	GARRAFA TERMOLAR INOX LUMINA 9751 1000ML	96170010	000	5102	UNID	1,00	78,00	0,25	78,00	77,75	13,22	0,00	17,00
9000345	GARRAFA GOLDEN 750ML	96170010	000	5102	UNID	1,00	24,00	0,08	24,00	23,92	4,07	0,00	17,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximado R\$ 7,91 Federal / 7,11 Estadual. Fonte:IBPT 42CA6E

Sequencia...: 116750

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.001.
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARYSE PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 648 - IPIRANGA - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1139 - FAX: (62)3421-1139
supermerbrasil@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.001.993
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0405 3806 9100 0110 5500 1000 0019 9310 0117 4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizado

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214009214866 28/04/2021 11:44:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103575979

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

05.380.691/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ / CPF

01.736.644/0001-05

DATA DA EMISSÃO

28/04/2021

ENDEREÇO

AV. JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

IPIRANGA

CEP

73950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ALVORADA DO NORTE

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)3421-1366

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	111,87	18,74	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
			OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI
				0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	IPI
24756	RAID AERO MATA BARATA E FORMIGA	38089119	000	5102	UNID	2,00	11,60	0,00	23,20	23,20	3,94	0,00	0,00
17636	ALCOOL GEL ASSEPTGEL CRISTAL 440GR	38089429	000	5102	UNID	3,00	14,00	0,00	42,00	42,00	7,14	0,00	0,00
22546	ALCOOL LIQ 1LT J FERES 70 - Fundo de Combate a Pobreza -> 0,17	22071090	000	5102	UNID	1,00	8,50	0,00	8,50	8,50	1,45	0,00	0,00
18435	SABONETE PROTTEX 85G MACADAMIA OF	34011190	000	5102	UNID	4,00	2,30	0,00	9,20	5,37	0,64	0,00	0,00
9007005	DETERGENTE OESTE MACA	34022000	000	5102	UNID	3,00	1,40	0,00	4,20	4,20	0,71	0,00	0,00
22487	ALCOOL AIDAR 70% 1LT	22072019	000	5102	UNID	2,00	9,50	0,00	19,00	19,00	3,23	0,00	0,00
9000213	BAYGON SPRAY S/ CHEIRO 300ML	38089119	000	5102	UNID	1,00	9,60	0,00	9,60	9,60	1,63	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FCP - R\$ 0,17
Tributos Aproximado R\$ 8,50 Federal / 11,68 Estadual. Fonte: IBPT 42CA6E
Sequencia...: 117473

RESERVADO AO FISCO

clc m...